

Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos - EC nº 103/2019

Brasília, 25 a 27 de outubro de 2023
Natal, 20 a 22 de novembro de 2023

OBJETIVO GERAL

Entender as modificações trazidas pela Reforma da Previdência no serviço público, consagradas pela Emenda Constitucional advinda da EC 103/2019.

PÚBLICO ALVO

Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo e todos que tenham interesse no tema.

METODOLOGIA

- Aula expositiva com uso de Projetor de Multimídia;
- Debates em sala de aula;
- Exercícios de Fixação;
-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.Introdução
- 2.Acumulação e incidência do teto constitucional
- 3.Acumulação de cargos públicos e empregos:
 - 3.1.Professor + professor
 - 3.2.Professor + técnico ou científico
 - 3.3.Área de saúde + área de saúde
 - 3.4.Militar da área de saúde + área de saúde
 - 3.5.Vereador
 - 3.6.Juízes + magistério
 - 3.7.Membros do Ministério + magistério
- 4.Acumulação de remuneração:
 - 4.1.Proventos com vencimentos
 - 4.2.Vencimentos com vencimentos
 - 4.3.Proventos com proventos
 - 4.4.Proventos com subsídios
 - 4.5.Proventos com salário
 - 4.6.Proventos com pensão
 - 4.7.Pensão com pensão
 - 4.8.Proventos com benefício RGPS
- 5.Limites remuneratórios
 - 5.1.Regra constitucional
 - 5.2.Exceções

- 5.2.1. Constitucionais
- 5.2.2. Jurisprudenciais
- 5.2.3. Administrativas
- 6. Benefícios previdenciários
- 7. Aposentadorias:
 - 7.1. Regimes de previdência social
 - 7.2. Regência normativa
 - 7.3. Aquisição do direito
 - 7.4. Modalidades
 - 7.5. Regras de transição e permanentes
 - 7.6. Proventos: cálculo, integralidade e proporcionalidade
 - 7.7. Média das contribuições
 - 7.8. Paridade plena e na forma da lei
 - 7.9. Reajuste das concessões
 - 7.10. Bônus especiais
 - 7.11. Adicional de férias e 13º salário
 - 7.12. Tempo de serviço
 - 7.13. Tempo fictício
 - 7.14. Tempo no cargo
 - 7.15. Por invalidez:
 - 7.15.1. Simples
 - 7.15.2. Qualificada
 - 7.16. Especiais:
 - 7.16.1. Portadores de deficiência
 - 7.16.2. Atividades de risco
 - 7.16.3. Condições prejudiciais à saúde e à integridade física
- 8. Pensões:
 - 8.1. Base de cálculo e redutor
 - 8.2. Menor sob guarda
 - 8.3. União estável
 - 8.4. União homoafetiva
 - 8.5. Concubina e companheira
 - 8.6. Paridade
 - 8.7. Contribuição previdenciária
 - 8.8. Por morte
 - 8.8.1. Dependentes previdenciários
 - 8.8.2. Formas de cálculo
 - 8.8.3. Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável
 - 8.8.4. Duração
 - 8.8.5. Habilitação posterior ou superveniente
 - 8.8.6. Rateio, reversão, extinção
- 9. Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte
 - 9.1. Reajuste pela inflação x Paridade
 - 9.2. ADI 4582/11
- 10. Cessão/Licença/Afastamento
- 11. Abono de permanência
 - 11.1. Características
 - 11.2. Lei n.º 10.887/04
 - 11.3. Professores e policiais
 - 11.4. Aposentadorias especiais
- 12. Previdência Complementar do servidor federal - Lei 12.618/2012
 - 12.1. Modelagem
 - 12.2. Regulamentação
 - 12.3. Vigência

- 12.4. Patrocinador, participante e assistido
- 12.5. Aplicabilidade: novo servidor, servidor antigo, servidor proveniente de outro ente federativo
- 12.6. Contribuição previdenciária
- 12.7. Regime financeiro e modalidade do benefício
- 12.8. Portabilidade, autopatrocínio, benefício proporcional diferido, resgate
- 12.9. Benefícios programados e benefícios de risco
- 13. Novas regras previdenciárias ante a (EC 103/2019):
 - 1.1. Aposentadorias:
 - 1.1.1. Regra geral:
 - 1.1.1.1. Cálculo do benefício;
 - 1.1.1.2. Reajuste.
 - 1.1.2. Regra de Transição:
 - 1.1.2.1. Cálculo do benefício;
 - 1.1.2.2. Reajuste.
 - 1.1.3. Especiais:
 - 1.1.3.1. Servidores com exposição a agentes nocivos;
 - 1.1.3.2. Pessoas com deficiência;
 - 1.1.3.3. Regra geral;
 - 1.1.3.4. Regra de transição.
 - 1.1.4. Abono de permanência;
 - 1.1.5. Contribuição previdenciária dos Servidores Públicos.
 - 1.2. Pensões:
 - 1.2.1. Por morte:
 - 1.2.1.1. Cálculo;
 - 1.2.1.2. Divisão das cotas;
 - 1.2.1.3. Regras de acumulação de benefício previdenciário.
 - 1.3. Direito adquirido:
 - 1.3.1. Conceito de remuneração no cargo efetivo para fins de proventos;
 - 1.3.2. Cálculo proporcional de vantagens permanentes variáveis;
 - 1.3.3. Possibilidades de incorporação de vantagens temporárias.
 - 1.4. Outras regras:
 - 1.4.1. Readaptação;
 - 1.4.2. Rompimento do vínculo nas aposentadorias de servidores efetivos e comissionados;
 - 1.4.3. Revogação da não incidência da contribuição previdenciária para incapacitados;
 - 1.4.4. Nulidade de aposentadoria sem contribuição;
 - 1.4.5. Possibilidade de exclusão de tempo de contribuição que reduzam o valor do benefício.

FACILITADOR

EQUIPE ONIX DE FACILITADORES

LOCAL E DATA

Brasília, 25 a 27 de outubro de 2023

Natal, 20 a 22 de novembro de 2023

Carga Horária: 24hs

Horário: 08h30min às 18h

Investimento: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais).

Incluso: Material de Apoio, Apostila, Almoço, Coffee Break e Certificado de participação.

OBSERVAÇÕES:

O Empenho deverá ser enviado para o fax **(61) 30326507** no máximo até três (três) dias antes da realização do evento. Em caso do não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores. **CANCELAMENTOS e/ou SUBSTITUIÇÕES:** Os Cancelamentos deverão ser informados até cinco (cinco) dias antes do evento. Todas as informações complementares deverão ser feitas por escrito.

A Inscrição será confirmada somente após o envio da Nota de Empenho ou comprovante de pagamento.

A ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL realiza treinamentos “in company”, adequando seu conteúdo programático de acordo com as necessidades de sua Organização, com excelente custo-benefício. Solicite-nos uma proposta.

A ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL reserva-se o direito em postergar ou cancelar o evento se ocorrer insuficiência de participantes, bem como promover substituição do Professor, em caso fortuito ou força maior.

Mais informações: Fone: 61 3202-2110/ 99277-3453.

E-Mail: ONIXCAPACITACAO@GMAIL.COM

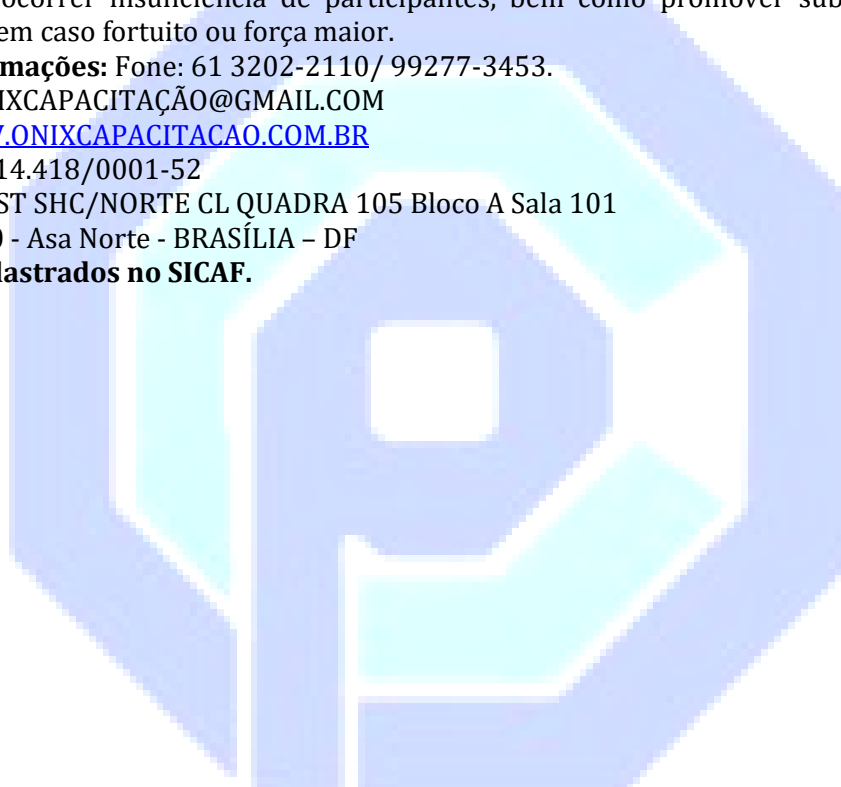
Site: WWW.ONIXCAPACITACAO.COM.BR

CNPJ: 12.314.418/0001-52

Endereço: ST SHC/NORTE CL QUADRA 105 Bloco A Sala 101

70.734.510 - Asa Norte - BRASÍLIA - DF

Somos cadastrados no SICAF.



ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL